

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o sitio: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: [www.processoeletronico.es.gov.br](http://www.processoeletronico.es.gov.br); capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; **COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER.**

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 29 de setembro de 2022.

Angélica Maria Torres  
Membro CPPS

Maria Luiza N. Ferreira dos Santos  
Membro CPPS

Ana Maria Ferreira H. Deorce  
Membro CPPS

Roseane Nascimento  
Membro CPPS

**Protocolo 942879**

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2022  
EDITAL Nº 29/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER/SESA torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2022**, referente ao Edital nº 25/2022 de 22 de agosto de 2022, para os servidores das carreiras do **Quadro de Servidores da Saúde**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 25/2022, Leis Complementares nº 639/12, 524/09, 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), no período de **09:00 horas do dia 04 de outubro de 2022 às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de outubro de 2022.**

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos dos editais nº 25/2022.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo

de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o sitio: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: [www.processoeletronico.es.gov.br](http://www.processoeletronico.es.gov.br); capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; **COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER/SESA.**

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 29 de setembro de 2022.

Angélica Maria Torres  
Membro CPPS

Roseane Nascimento  
Membro CPPS

Ana Maria Ferreira H. Deorce  
Membro CPPS

Maria de Fátima L. Sardenberg  
Membro CPPS

**Protocolo 942880**

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2022  
EDITAL Nº 31/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2022**, referente ao Edital nº 27/2022 de 22 de agosto de 2022, para os servidores das carreiras **Auxiliar de Serviços Gerais I (extinta FAFABES), Músico A e Músico de Orquestra de Nível Superior (SECULT) e Procurador (SEGER)**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 27/2022, e nas Leis Complementares nº 519/09, 669/12, 670/12, 544/10 e 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), no período de **09:00 horas do dia 04 de outubro de 2022 às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de outubro de 2022.**

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 27/2022 e suas retificações.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da